ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO DE PAUTA Nº 01/ 2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26/01/2022

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022 (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

1 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 45/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2021.
2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA
5 - PROCESSOS EM PAUTA

2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

2.1 - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015822-86.2017.8.06.0035 - DE ARACATI
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI,
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
APELADO: CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA.
RELATOR(A) DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 15 de dezembro do corrente ano, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral por videoconferência, o advogado da apelada, Dr. Wilson Emmanuel Pinto Paiva; OAB/CE:23.847. Concluída a manifestação do advogado, o Presidente em exercício da Câmara, Desembargador Francisco Gladyson Pontes passou a palavra para a Relatora dos autos, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer dos recursos para negar-lhe provimento ao Apelo e dar parcial provimento à Remessa Necessária. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves- Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladyson Pontes.Adiado Julgamento-

( ) Unânime	**( ) Maioria**	
( ) Preliminar:	( ) Acolhidas	( ) Rejeitada
( ) Conhecido	( ) Providos	( ) Prejudicados
( ) Não Conhecidos	( ) Não Provido	
( ) parcialmente conhecidos	( ) parcialmente providos	

2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131427-66.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: D. B. D. R. P. E. B. D
APELADO: E. DO C-
RELATOR(A) DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Na sessão do dia 17 de novembro do corrente ano, após a sustentação oral do advogado do Apelante, Dr. Narcílio Nasareno Carneiro Saraiva, OAB/CE: 11.888, pediu vista dos autos para melhor reexaminar a matéria o relator dos autos, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes- Adiado Julgamento. Na sessão do dia 24 de novembro do corrente ano, após o pronunciamento do voto do relator no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, a Desa. Tereze Neumann pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco

Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves - Adiado Julgamento. Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves anunciou que trará o voto-vista destes autos na próxima sessão. Adiado julgamento.
Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator. O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC.Presentes os Exmos.Srs.Deses. Francisco Gladyson Pontes-Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves- Adiado Julgamento.

( ) Unânime	**( ) Maioria**	
( ) Preliminar:	( ) Acolhidas	( ) Rejeitada
( ) Conhecido	( ) Providos	( ) Prejudicados
( ) Não Conhecidos	( ) Não Provido	
( ) parcialmente conhecidos	( ) parcialmente providos	

2.3.-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - OCESU
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.
Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, após apresentação do voto-vista da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, no sentido de conhecer do recurso apelatório e dar provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma.Sra.Desa.Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva -Adiado Julgamento.
Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento pela ausência justificada do terceiro membro julgador, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.
Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva apresentou seu voto-vista acompanhando o eminente Relator no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, divergindo do voto-vista da Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. O julgamento foi suspenso, com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador confomr o Art. 942. do CPC. Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

( ) Unânime	**( ) Maioria**	
( ) Preliminar	( ) Acolhida	( ) Rejeitada
( ) Conhecido	( ) Provido	( ) Prejudicado
( ) Não Conhecidos	( ) Não Provido	
( ) Parcialmente Conhecido	( ) Parcialmente Provido	

2.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011360-97.2018.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA MONTEIRO FILHO
APELADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, após o voto do eminente Relator em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite-Relator e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.
Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator.O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para

primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC. Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladyson Pontes. Adiado julgamento.

( ) Unânime
( ) Preliminar:
( ) Conhecido
( ) Não Conhecidos
( ) parcialmente conhecidos

( ) Maioria
( ) Acolhidas
( ) Providos
( ) Não Provido
( ) parcialmente providos

( ) Rejeitada
( ) Prejudicados

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000326-79.2009.8.06.0105 - DE ITATIRA.
APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628810-59.2021.8.06.0000 - DE SOBRAL.
AGRAVANTE: TARCÍZO PEREIRA DA SILVA.
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RELATORIA DO DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113882-80.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196165-53.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA – PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108109-10.2016.8.06.0001 – DE FORTALEZA
APELANTE: MARIA ERENILDE GOMES DE SOUSA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187803-33.2013.8.06.0001/50003 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: SHIRLENE MOURA FERREIRA.
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177333-98.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: ANTÔNIO GILVAN LIMA RODRIGUES.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188501-34.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADA: ANA KELLY MARTINS DE SOUZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.9 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0184157-73.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: EXPEDITO ALVES DOS SANTOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.10 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0150064-26.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: FAMEL-FACÓ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204918-86.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: E. DO C.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048976-32.2014.8.06.0090 - DE ICÓ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.
APELADA: SUELEN JULIÃO DO NASCIMENTO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010585-63.2020.8.06.0036 - DE ARACOIABA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA.
APELADA: ANTÔNIA FAGUIANA RIBEIRO DOS SANTOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010580-41.2020.8.06.0036 - DE ARACOIABA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA.
APELADA: JUSCILENE PATRÍCIA MOREIRA DA SILVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003560-47.2015.8.06.0109 - DE JARDIM.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.
APELADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021108-98.2016.8.06.0158 - DE RUSSAS.
APELANTE: VALDERLINO BEZERRA ROCHA.
APELADO: MUNICÍPIO DE RUSSAS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006367-53.2013.8.06.0095 - DE IPU.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.
APELADA: MARIA NEIVA PAIVA TIMBÓ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137957-47.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – ADPEC.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0428856-15.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005271-05.2018.8.06.0167 - DE SOBRAL – SUSTENTAÇÃO ORAL
APELANTE: DILLA SÁVILA POLICARPO FERREIRA LIMA VASCONCELOS.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0232712-82.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVANTE: A. K. A. B. B. R. P. S. S. B..
AGRAVADO: E. DO C.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010086-79.2019.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADO: FRANCISCA ROSENI DOS SANTOS RIBEIRO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050920-77.2020.8.06.0084 - DE GUARACIABA DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
APELADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIA MARIA AMORIM DA COSTA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017433-14.2017.8.06.0055 - DE CANINDÉ.
APELANTE: ANTÔNIA NASCIMENTO DE PAIVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050442-83.2020.8.06.0047 - DE BATURITÉ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.
APELADA: LUZIA DANTAS DA SILVA DOS SANTOS.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.26 - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050072-82.2020.8.06.0119 - DE MARANGUAPE
APELANTE: SANDRA HELENA PAIVA DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.27 – APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037969-03.2014.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: CÍCERO BERNARDINO DA SILVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097172-96.2015.8.06.0090 - DE ICÓ.
APTE/APDO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ICÓ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221672-40.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA – SUSTENTAÇÃO ORAL
APELANTE: ANTÔNIO DE SOUSA SOARES.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051609-87.2014.8.06.0034 - DE AQUIRAZ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.
APELADO: JOSÉ NARCISIO FERREIRA JÚNIOR.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020288-71.2014.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.
APELANTE: MARIA NILZETE DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022697-98.2016.8.06.0070 - DE CRATÉUS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS.
APELADA: MAGALY OLIVEIRA COSTA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.33 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0070395-46.2019.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.
APELADO: JONATAS BRITO DE ALENCAR FILHO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088458-70.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADA: IMOBILIÁRIA C. ROLIM LTDA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013340-26.2013.8.06.0062 - DE CASCAVEL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
APELADO: LUIZ FLORÊNCIO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008012-16.2019.8.06.0027 - DE ACARAPE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE.
APELADA: RITA RICARDO DE CASTRO SÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.37 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0067575-10.2005.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: NAZARÉ CRISTINA SILVA DOS SANTOS.
EMBARGANTE: NAGELA MARIA DOS SANTOS CASTRO
EMBARGANTE: PEDRO GAMA DE SOUZA.
EMBARGANTE: SANDRA HELENA BANDEIRA SILVA.
EMBARGANTE: SUZIANE HOLANDA DE SOUZA.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0758987-46.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEREIRA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159096-89.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: THIAGO RODRIGUES DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629522-20.2019.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: SILVIO GABRIEL PONTES ALVES.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633986-87.2019.8.06.0000 - DE MERUOCA.
AGRAVANTE: MARIA RITA DE CÁSSIA SANFORD DIÓGENES.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633995-49.2019.8.06.0000/50000 - DE TAMBORIL.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: IGOR CARTEGIANE MORAIS XIMENES MESQUITA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.43 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003118-61.2012.8.06.0085/50000 - DE HIDROLÂNDIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADA: TERESINHA DE SOUSA VERAS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069512-74.2016.8.06.0064 - DE CAUCAIA.
APELANTE: MARIA MIRITÔNIA BARBOSA.
APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.45 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0031783-82.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTORA: ANNA RENEE CINTRA MARQUES.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016632-31.2018.8.06.0163 - DE SÃO BENEDITO.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.47 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625143-65.2021.8.06.0000 - DE CASCAVEL.
AGRAVANTE: MANOEL HOLANDA DE CASTRO.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.48 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626158-69.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: LAYMARA XAVIER SAMPAIO.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.49 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004295-63.2015.8.06.0050 - DE BELA CRUZ.
AUTORA: REGINA SÍLVIA VASCONCELOS.
AUTORA: MARIA IDENÊ DO NASCIMENTO.
AUTORA: MARIA LIDUÍNA MARQUES NASCIMENTO.
AUTORA: LUCIENE SOLANGE SILVA.
AUTORA: FRANCISCA GLEIDE DA CRUZ.
AUTORA: MARIA DE LOURDES SILVA.
AUTOR: JÚNIOR MARQUES DA ROCHA.
AUTOR: LUIZ JOSÉ DE MORAIS.
AUTORA: CLAUDENE ANDREA DE OLIVEIRA.
AUTOR: SEBASTIÃO SALES DOS SANTOS.
AUTORA: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA.
AUTORA: MARIA DE FÁTIMA LEITÃO.
AUTORA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVEIRA.
AUTORA: MARIA CARLIANE COSTA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ.
RÉU: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.50 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627004-86.2021.8.06.0000 - DE ICÓ
AGRAVANTE: GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000067-38.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA.
APELANTE: FRANCISCA KEILA ARAGÃO XEREZ.
APELANTE: CLEUMA MARIA NOBRE XIMENES.
APELANTE: MARIA GONÇALVES DE SOUSA.
APELADO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000068-23.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA.
APTE/APDO: MARIA GONÇALVES DE MESQUITA.
APTE/APDO: MARIA LEONIZA FURTADO MESQUITA.
APTE/APDO: RITA MARQUES DE ALBUQUERQUE.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629619-49.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA – SUSTENTAÇÃO ORAL
AGRAVANTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050267-78.2020.8.06.0180 - DE VARJOTA
APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
APELADA: MARIANA ARAGÃO GOMES.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.55 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0215684-04.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: RAIMUNDO IVAN CORDEIRO DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0482682-53.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: DJANIRA PRAXEDES DA SILVA.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.57- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004090-92.2018.8.06.0029 - DE ACOPIARA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.
APELADA: COSMA PINHEIRO E SILVA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0085038-91.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199432-04.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.60 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0194644-39.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016607-73.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: IRENE SILVA DE SOUZA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098351-62.2015.8.06.0091 - DE IGUATU.
APELANTE: MARIA ALVES DOS SANTOS LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.63 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0578216-73.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: EVAIR DE AGUIAR CORDEIRO.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.64 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº0535474-33.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.65 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004650-73.2011.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.
APELADO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA.
APELADA: MARIA RODRIGUES DE SOUSA.

APELADO: HELTON RODRIGUES DE SOUSA.
APELADO: PAULO RODRIGUES DE SOUSA.
APELADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.66 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000964-79.2013.8.06.0200/50000 - DE SOLONÓPOLE.
EMBARGANTE: PAULA EVIGÊNIA DINIZ VIEIRA.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.67 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0240699-72.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: M. I. DE S. A. R. P. F. A. L. DE S..
REMETENTE: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F..
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015415-56.2017.8.06.0043 - DE BARBALHA.
APELANTE: AGAMENON DE AZEVÊDO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006184-94.2015.8.06.0133 - DE NOVA RUSSAS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
APELADO: RAUL JORGE DA SILVA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.70 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0247174-44.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: J. M. B. DO N. R. P. M. DE L. B. DO N..
REMETENTE: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F..
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.71 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000160-31.2019.8.06.0191 - DE SOLONÓPOLE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.
APELADA: MADALENA MOTA PINHEIRO.
APELADA: TEREZA ALVES PINHEIRO.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.72 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000499-64.2017.8.06.0189 - DE SANTA QUITÉRIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.
APELADO: ANTÔNIA DOMINGOS DE PAIVA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.73 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000794-94.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
APELADO: FRANCISCO MENDES MORAES.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.74 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050632-28.2020.8.06.0053 - DE CAMOCIM.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.
APELADA: MARIA ELIZA DE ALBUQUERQUE.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013704-69.2019.8.06.0035 - DE ARACATI.
APELANTE: MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.76 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0581050-49.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: ANTÔNIO ISRAEL PINHEIRO.
AGRAVADO: FERNANDO MESQUITA MOURA.
AGRAVADO: JOSÉ WILSON MEIRELES DA TRINDADE.
AGRAVADA: VÂNIA MARIA PAIVA VASCONCELOS.
AGRAVADA: ELIANE MARIA AMARAL LOPES.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.77 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0887777-57.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL OBOÉ.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.78 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0059352-53.2017.8.06.0064 - DE CAUCAIA.
APELANTE: JOSEMBERG DE ASSIS DE SOUSA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.
APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.79 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003836-23.2018.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.
APELADA: ANA CLEIDE CARLOS MELO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.80 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004455-28.2017.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADA: GLÁUCIA MEYRYLLANNY LEMOS LIMA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.81 -REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0013148-52.2016.8.06.0171 - DE TAUÁ.
AUTORA: LUÍZA LUCINEIDE SANTANA CARVALHO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ.
RÉU: MUNICÍPIO DE TAUÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.82- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0111379-23.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTORA: ALINE MARIA FREITAS DE SOUZA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.83 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629568-72.2020.8.06.0000/50000 - DE CAMOCIM.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.
AGRAVADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROZA FAÇANHA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.84 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0179417-38.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: BRUNA CARLA FONTELES RODRIGUES.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.85 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003705-24.2018.8.06.0069 - DE COREAÚ.
IMPETRANTE: LUÍZA SELMA FREIRE ARAÚJO BENÍCIO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.
IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035842-98.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MAIANA MARIA DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008786-55.2017.8.06.0176 - DE UBAJARA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: ÍTALO GABRIEL FREITAS CRUZ DE JESUS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.88- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000776-25.2019.8.06.0120 -DE MARCO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO.
APTE/APDO: EDILSON JOSÉ FONTELES.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MARCO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.89 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050221-91.2021.8.06.0071 - DE CRATO.
APELANTE: ANTÔNIO CANUTO DE SOUZA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.90 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030754-65.2009.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: FABIANO RAMOS RODRIGUES.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.91- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006205-64.2012.8.06.0169/50001 - DE TABULEIRO DO NORTE.
EMBARGANTE: MARLENE PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES.
EMBARGANTE: RAIMUNDO URAKTAN GADELHA.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.92 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0013376-70.2013.8.06.0029/50000 - DE ACOPIARA.
EMBARGANTE: ANTÔNIA KATIA GOMES PEREIRA.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.93 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000615-92.2013.8.06.0033 - DE ASSARÉ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.
APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098673-56.2015.8.06.0035 - DE ARACATI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.
APELADO: JOSÉ ANANIAS BERNARDO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.95 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0148251-56.2016.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: MARIA CÂNDIDA DE ANDRADE LIMA.
AGRAVANTE: EDIVANIA LEAL SOUZA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.96- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001664-76.2010.8.06.0130/50000 - DE MUCAMBO.
EMBARGANTE: LUCILEIDE GUILHERME DA SILVA.
EMBARGANTE: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NEPOMUCENO.
EMBARGANTE: MARIA FERNANDES NEPOMUCENO DA SILVA.
EMBARGANTE: MARIA MENDONÇA DA SILVA.
EMBARGANTE: MARIA DAS GRAÇAS LIMA FARIAS.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.97 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0004798-19.2018.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADA: IZABEL CAVALCANTE MUNIZ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.98 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003687-32.2014.8.06.0040 - DE ASSARÉ.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR.
APELADO: ESTADO DO CEARA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.99 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011766-28.2019.8.06.0168 - DE SOLONÓPOLE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.
APELADA: PATRÍCIA PINHEIRO.
APELADA: FRANCISCA JOCINEIVA PINHEIRO.
APELADA: MARIA MIRLANIA DE FREITAS DA SILVA.
APELADO: JOSÉ KLEUDO DE OLIVEIRA.
APELADA: SOCORRO MARIA LOPES DA CRUZ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.100- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003475-63.2019.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.
APELADA: REGINA BARROS VERAS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000380-06.2017.8.06.0189 - DE SANTA QUITÉRIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.
APELADO: DANIEL FREITAS FARIAS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.102- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015404-09.2017.8.06.0049 - DE BEBERIBE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.
APELADA: MARIA MERCES PINTO DE CASTRO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.103 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0703168-27.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: CARLOS EUGÊNIO CAVALCANTE BENEVIDES.
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
(X) Não Provido AP do autor

5.104 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031596-74.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ANTÔNIO DE MELO CAVALCANTE.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.105 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0211348-35.2013.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: IVAN JACOMÉ DE MELO.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.106 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000194-05.2013.8.06.0033 - DE ANTONINA DO NORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.
APELADO: JEAN CARLOS FERREIRA ARRAIS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.107 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002693-63.2015.8.06.0106 - DE JAGUARETAMA.
APELANTE: MARIA LUCICREIDE DE LIMA.
APELANTE: MARIA MICHELLE LEMOS.
APELANTE: MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA.
APELANTE: MARIA VALDENORA DE SOUZA.
APELANTE: NATÔNIA JOCERLÂNIA QUEIROZ SOUSA.
APELANTE: NOEMIA JORGE DA SILVA SALDANHA.
APELANTE: NORMA LÚCIA MAIA.
APELANTE: MARIA LUCELITA DA SILVA.
APELANTE: MARIA LUCIMAR DA SILVA.
APELANTE: MARIA NORTILHANDIA LOPES DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.108 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0164884-40.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: J. G. T. DE S. R. P. S. C. DE S. M. J..
REMETENTE: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F..
APELADO: M. DE F..
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
(X) Não Provida Remessa Necessária

5.109 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0010047-67.2019.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
AUTOR: RAIMUNDO SILVANE BATISTA DE OLIVEIRA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.
RÉU: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.110 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141567-47.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: ANTÔNIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.111 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0710080-40.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MARIA ZELMA AGUIAR CÂMARA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.112- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0268645-53.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ANTÔNIO BRITO MOREIRA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.113 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053304-11.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: LUÍS BATISTA NETO. REPR. LEGAL: MARIA LEONEIDA BATISTA ROCHA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.114 -REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0183304-93.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTORA: AUZIRENE DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.115- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000974-94.2016.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
APELADA: MARIA ELISÂNGELA DE ALBUQUERQUE. APELADA: MARIA NAZARE DE SOUZA.
APELADA: MARIA ELIANA BRANDÃO VASCONCELOS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.116 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012605-92.2013.8.06.0029 - DE ACOPIARA.
AUTORA: LILIANE OLINDA LEITE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.
RÉU: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0070520-51.2019.8.06.0171 - DE TAUÁ.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.
APELADO: JOÃO GUSTAVO VIANA DE LIMA.
RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
(X) Não Provida Remessa Necessária

5.118 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0241914-83.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTÔNIO CARLOS PAULINO ALVES.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.119 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0234944-67.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: IVANILDO GOMES SÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.120 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176816-93.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – ADIADOS MOTIVO DE FÉRIAS

5.121 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193032-32.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE SOUSA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.122- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194178-45.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: LAÉRCIO BARBOSA DE MORAIS.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.123 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0005024-62.2010.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.
APELANTE: ANTÔNIO AGENOR DE SOUSA FERREIRA.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.124 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155349-58.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: PAULO SÉRGIO BEZERRA NOBRE.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.125- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072656-38.2016.8.06.0167 - DE SOBRAL.
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADA: MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

5.126 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010481-65.2009.8.06.0001 -DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: FRANCISCO JUACY PEREIRA DA SILVA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0549817-34.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: ANTÔNIA SANDRA DA COSTA SOUZA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.128 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849570-86.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
APELADO: ANACLETO LIMA DE CASTRO.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA